



## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5090



## INDICAÇÃO Nº 184/2019

Código: M1232065282/5090

REITERA SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE OBSTÁCULO MODERADOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA OTTO RIBEIRO, ALTURA DO GINÁSIO JAIRO FERREIRA DOS SANTOS-JAIRÃO

Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência, determine ao Departamento Municipal de Trânsito, que proceda estudos no sentido de construir um obstáculo moderador de velocidade na Avenida Otto Ribeiro, altura do Ginásio Jairo Ferreira dos Santos-Jairão.

Destacamos que os veículos que transitam nesta via pública o fazem imprimindo uma velocidade excessiva, e por ser um local que possui um grande fluxo de pedestres, o risco de acidentes e atropelamento de crianças e idosos é muito grande, motivo pelo qual o obstáculo moderador de velocidade seria uma ferramenta ideal para evitar ocorrências de acidentes de trânsito com vítimas.

Portanto, pedimos ao Departamento Municipal de Trânsito que tome as providências urgentes no sentido de dar solução à solicitação ora apresentada.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de maio de 2019.

## ERNESTO NÓBILE Vereador - PRP

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\_validar e informe o

número de proposição 5090.